PORTARIA N.º 3.147, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Constituir comissão para o cumprimento de encargo que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 2º da Resolução n.º 574, de 16 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão destinada a proceder à organização de parte da reunião solene em comemoração aos 70 anos de emancipação política deste Município, autorizada pela Resolução n.º 574, de 16 de setembro de 2014, que será realizada fora da sede.

Art. 2º Designar para compor a comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes membros:

I - vereadores:

a) Paulo do Saae (Vice-Presidente);

b) Netinho do Mamoeiro (1º Secretário);

c) Paulo Arara (2º Secretário); e

d) Adilson da Saúde.

II - servidores:

a) Ana Cristine Gonçalves Ulhôa;

b) Andréa de Fátima Versiane Pinto;

c) Carla Eugênia Oliveira Cruz;

d) Deusdete José Ferreira;

e) Edson da Silva Ferrão;

f) Eduardo Henrique Borges;

g) Luiz Fabiano Nunes;

h) Maria Aparecida da Costa; e

i) Rafael Ferreira Neves.

Art. 3º Incumbir aos membros da comissão de que trata esta Portaria o encargo de realizar levantamento e registro de dados acerca de todos os vereadores que ocuparam assento à Câmara Municipal de Unaí desde a 1ª Legislatura (1947/1951) até a presente data a fim de subsidiar parte da reunião solene de que trata o artigo 1º desta Portaria, sem prejuízo de outros encargos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de novembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral